



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - GERÊNCIA DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE DE ARABUTÃ**

Rua, Nº 100, Bairro · Arabutã/SC · CEP 88054600
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Licença Ambiental por Compromisso

7719/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/127829/65331>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/78218, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

LAURI CANTELLI - 46922792904

Endereço: LINHA COSTA E SILVA, 0 - INTERIOR, nº S/N - ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, INTERIOR

CEP: 89740000

Município: ARABUTÃ/SC

Empreendimento

LAURI CANTELI E NOELI CANTELLI - 46922792904

Endereço: LINHA COSTA E SILVA, S/N - INTERIOR, nº S/N, INTERIOR

CEP: 89740000

Município: ARABUTÃ/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 379763.14, Y 6994484.96

Inscrição imobiliária: XXXXXX

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 3602

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 1290

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
POCILGA P-01	379769.60	6994464.55	40,00	8,30
POCILGA P-02	379747.83	6994447.48	55,00	8,30
POCILGA P-03	379759.76	6994484.22	22,50	12,40
POCILGA P-04	379787.355	6994465.072	35,00	12,40

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
ESTERQUEIRA E-01	380097.044	6994062.882	(18,50+14,70)	(12,00+8,20)	2,75	410,20	61
ESTERQUEIRA E-02	380131.856	6994028.142	(18,50+14,70)	(12,00+8,20)	2,75	410,20	61

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
COMPOSTEIRA C-01	379726.26	6994459.85	7,50	2,50	1,50	28,12	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 10,70

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0682/2021

4.3. Número do Siout: 2021/005.579-2

4.4. Cisterna (m³):

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(x) Vertente/nascente (m³/dia): 10,70

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica: URUGUAI

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 5,80

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1- LAURI CANTELLI	380129.16	6994057.04	3206	3,85
Talhão 2- LAURI CANTELLI	379868.67	6994324.54	3206	1,57
Talhão 3- CELSO DEUNER	379931.89	6994516.47	1687	0,95
Talhão 4- MARIO SIPP	380563.37	6994771.04	5201	1,48
Talhão 4- MARIO SIPP	380773.05	6994628.34	5201	1,46
Talhão 6- NELSON OSCAR DEZINI	380162.63	6994194.60	1549	2,22
Talhão 7- NELSON OSCAR DEZINI	380272.24	6994173.46	1549	2,17
Talhão 8 - VALDEMAR HOFFMANN	379660.19	6994348.78	3475	3,13
Talhão 9 - VALDEMAR HOFFMANN	379977.94	6994039.88	3475	1,59
Talhão 10 - VALDEMAR WEIRICH (FALECIDO)	380488.55	6994741.15	2257	1,01
Talhão 11 - VALDEMAR WEIRICH (FALECIDO)	380321.09	6994816.80	2257	1,86

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651/2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 1,20

6.4. Número do recibo do CAR: SC - 4201273-99AF219C26DE4397BD747B955DB2C1B1

(X) Reserva Legal (em hectare): 3,04

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

ARABUTÃ, 28 de julho de 2026